



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 06/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Elza Maria Leite Romeu Basile, Titular e Andrea Longobardi Asquini, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 379/1985 de 05/12/1985.

**1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** pontual.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	24/11/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	01/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FABRÍCIO DEZAN DE ABREU	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE	02/09/2016
LUCIANA BOUGLEUX ABREU	TJ	.	13/03/2017
MARCIA REGINA CARACCILO	TJ	.	12/05/2022
WASHINGTON BORBA DE Q. DENUZZO	AJ	CALCULISTA	17/11/2016
ISABEL RAMOS FONTANA	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	24/11/2014
PATRÍCIA APARECIDA BRAGA MELRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	24/11/2014
CAMILA DA ROCHA SCHMIDT MOURA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
OTONIEL SANTOS DE JESUS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	24/10/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1		Intervalo de 15 min
	Tarde	6	6	6	6		Intervalo de 15 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		Intervalo de 30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	
	Tarde					10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 16 (dezesseis) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (7 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 64 (sessenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	16/12/22	94	306	16/12/22	94	61

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/22	93	217	15/12/22	93	197	15/12/22	93	64	08/12/22	86	97

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/10/22	31	5	07/10/22	24	27

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim			
	Tarde	sim	sim			sim
Juiz substituto	Manhã			sim	sim	sim
	Tarde			sim	sim	

## 2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	38	34
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	71
3	SÃO PAULO - 10a Vara	89	95
4	SÃO PAULO - 15a Vara	82	119
5	SÃO PAULO - 07a Vara	126	78
16	SÃO PAULO - 18a Vara	199	155
17	SÃO PAULO - 20a Vara	168	200
18	SÃO PAULO - 16a Vara	195	181
19	SÃO PAULO - 01a Vara	166	230
20	SÃO PAULO - 09a Vara	218	256
São Paulo Zona Sul - 05a Vara		139	171
Média do Foro		144	151
Média da 2ª Região		133	144
<i>Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.8.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

## 2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	1245	643	543
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	1382	173	100
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	1188	114	152

4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	1293	65	40
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1581	1208	55	50
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	870	113	82
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	718	81	103
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	879	63	106
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	702	219	96
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	707	26	9
São Paulo Zona Sul - 05a Vara		1540	1043	71	51
Média do Foro		1.199	1.019	155	128
Observação: Dados até 31.8.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	1.527	3	1.530	1.318	1.048	1.326	2.064
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2022	1.056	1	1.057	1.052	1.016	943	2.177
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	1.062	7	1.068	1.150	821	1.066	2.055

Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	517	442	2	1	13	33	1441	20	1461
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2022	401	300	0	0	7	10	1557	23	1580
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	232	224	0	1	61	75	858	162	1.020
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	311	452	0	0	370	270	1.597	1.322	2.919

Observação: Dados até 31.8.2022.

### 3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1324	-18,82%
2021	1527	15,33%

### 3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

4(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001301-70.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001017-28.2022.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001015-58.2022.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001150-70.2022.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	472
	Aguardando encerramento da instrução	519
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	363
	Com sentença aguardando finalização na fase	798
	<b>Subtotal</b>	<b>2.177</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	127
	Liquidados aguardando finalização na fase	36
	No arquivo provisório	2
	<b>Subtotal</b>	<b>165</b>
Execução	Pendentes de execução	1.557
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	23
	<b>Subtotal</b>	<b>1.625</b>
<b>Total</b>		<b>3.967</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
------	------------------------

Embargos de Declaração	23
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	46
Observação: Dados de 31.8.2022.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000004-28.2021.5.02.0705	22/8/2022	
1000004-28.2021.5.02.0705	29/8/2022	
1000025-92.2021.5.02.0029	29/8/2022	
1000275-03.2022.5.02.0705	31/8/2022	
1000368-34.2020.5.02.0705	25/8/2022	
1000386-55.2020.5.02.0705	16/8/2022	
1000390-24.2022.5.02.0705	30/8/2022	
1000475-49.2018.5.02.0705	8/8/2022	
1000771-03.2020.5.02.0705	24/8/2022	
1000883-74.2017.5.02.0705	30/10/2017	
1000904-17.2021.5.02.0024	29/8/2022	
1000904-45.2020.5.02.0705	30/8/2022	
1000990-45.2022.5.02.0705	9/8/2022	
1001115-47.2021.5.02.0705	31/8/2022	
1001238-16.2019.5.02.0705	22/11/2019	
1001261-93.2018.5.02.0705	12/8/2022	
1001383-04.2021.5.02.0705	30/8/2022	
1001411-11.2017.5.02.0705	23/6/2022	
1001428-42.2020.5.02.0705	29/8/2022	
1001428-42.2020.5.02.0705	29/8/2022	
1001492-57.2017.5.02.0705	2/8/2022	
1001492-57.2017.5.02.0705	31/8/2022	ANDREA LONGOBARDI ASQUINI
1001697-86.2017.5.02.0705	29/8/2022	
1002004-40.2017.5.02.0705	21/11/2017	



**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	110
Cartas Precatórias devolvidas	98
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.8.2022.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/09/2022, constavam **86** (oitenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000359-43.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2022 20:23:21
1000703-87.2019.5.02.0705	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/04/2022 11:27:38
1000731-55.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2022 08:56:09
1001030-51.2017.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 10:56:04
1000509-54.2019.5.02.0716	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2022 19:25:34
1001199-19.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 18:37:02
1001273-15.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 14:31:26
1001462-85.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 10:59:00
1000999-12.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 10:58:41
1001071-96.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 14:00:52
1001831-16.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 10:28:30
1001037-58.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 08:54:06
1001470-28.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2022 01:06:06
1001444-30.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2022 13:24:55
1000592-69.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 12:38:56
1000610-90.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2022 10:58:42
1000714-82.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2022 19:19:27
1000224-60.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/06/2022 20:23:51
1001270-84.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2022 11:32:40
1001285-19.2021.5.02.0705	Cumprimento de sentença	12/05/2022 21:29:56
1001227-16.2021.5.02.0705	Cumprimento Provisório de Sentença	21/03/2022 09:08:50
1001771-72.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2022 09:29:40
1000739-61.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 19:41:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000481-61.2015.5.02.0705	Execução de Termo de Conciliação de CCP	02/06/2022 12:49:27
1001876-88.2015.5.02.0705	Execução de Título Extrajudicial	04/05/2022 13:30:44
1000413-14.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 13:15:19
1001047-10.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2022 16:13:37
1000375-02.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 20:23:28
1000886-97.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2022 16:13:38
1000606-29.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2022 14:23:19
1000403-04.2014.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 12:12:22
1001033-26.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2022 16:13:36
1001407-42.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2022 09:04:15
1001942-68.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2022 10:31:13
1002199-47.2016.5.02.0709	Execução de Termo de Conciliação de CCP	13/06/2022 20:23:23
1000988-22.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2022 16:13:36
1001872-51.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 08:48:37
1000829-79.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2022 10:47:58
1002268-28.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2022 17:44:59
1001060-72.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 12:38:48
1000081-13.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 08:48:38
1001089-25.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2022 14:45:25
1000040-17.2014.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 10:28:30
1001100-88.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 09:27:59
1001424-44.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2022 14:41:52
1000258-40.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2022 10:58:42
1000256-07.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2022 15:50:56
1001762-52.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2022 12:22:14
1001032-70.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2022 10:56:04
1002109-51.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2022 21:36:47
1000278-94.2018.5.02.0705	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/03/2022 13:07:58
1001688-27.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2022 10:56:04
1000230-72.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 13:03:29
1002192-67.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 14:00:51
1000370-72.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 20:23:20
1000401-29.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2022 13:40:14
1001746-30.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2022 10:56:04
1001510-78.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 18:17:12
1000984-14.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 16:55:14
1000738-52.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 15:11:15
1000446-33.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 18:37:32
1001425-92.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 15:29:43
1002023-46.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2022 23:09:56
1000564-09.2017.5.02.0705	Ação de Cumprimento	01/04/2022 18:29:24
1002257-62.2016.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2022 12:18:08
1001020-56.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 10:36:08
1001280-84.2017.5.02.0010	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 10:56:06
1001839-90.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2022 01:06:07
1000641-81.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2022 17:10:35
1000167-13.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2022 12:15:31
1001073-37.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2022 18:54:11

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000683-33.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2022 11:32:39
1001365-46.2018.5.02.0039	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2022 08:54:06
1000939-73.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2022 08:54:07
1001247-12.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2022 08:54:07
1001104-23.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 09:14:35
1001588-38.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2022 10:59:00
1000372-27.2018.5.02.0031	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2022 17:10:35
1001126-81.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 08:54:06
1000035-19.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2022 08:56:08
1000458-76.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2022 11:32:39
1000233-56.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2022 10:31:14
1000328-86.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2022 16:13:36
1001601-37.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 15:50:54
1000072-46.2019.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2022 13:07:22
1000904-16.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 14:49:16

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	133	132	138
o encerramento da instrução	219	212	227
a prolação da sentença	216	209	225

### 8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	205	208	252

### 8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	413	469	604
Ente Público	330	485	1.204

**8.4. Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	672	628	1.190

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1. Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	1318	581	44,08%
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2022	1052	455	43,25%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	1.150	515	44,80%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.120	475	42,45%
Observação: Dados até 31.8.2022.				

**9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	896	1527	1318	45,60%
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2022	1048	1056	1052	50,00%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	1.062	1.150	42,70%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.096	1.120	45,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	1407	517	442	77,03%
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2022	1441	401	300	83,71%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	232	224	79,26%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	311	452	76,84%

Observação: Dados até 31.8.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		9	6	0	0
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	4,07	599	244	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0,12	61	30	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		11	5	0	0
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	5,43	333	140	4	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	14	9	0	0
MARIANA KAWAHASHI		26	17	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	4,65	144	82	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	3	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	22	14	11	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0,41	106	37	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	6,78	463	205	2	0
CAMILA O. ROSSETTI DE QUINTAES		10	8	0	0
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	13,56	568	232	23	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	3	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	8	1	0	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		7	7	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

### 10.2. Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

### 10.3. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	4	32	9	45
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	612	0	183	0	0	0	795
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	55	0	26	0	0	0	101
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	7	19	5	31
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	341	3	113	1	0	0	469
GABRIEL GORI ABRANCHES	18	0	8	0	0	0	26
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	2	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	1	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	26	1	2	29
MATEUS HASSEN JESUS	173	0	48	0	0	0	224
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	20	0	6	0	0	0	26
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	132	0	53	0	0	0	182

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	366	0	140	0	0	0	585
CAMILA O. ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	4	14	6	30
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	408	1	193	1	0	0	714



LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	6	3	9
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	0	1
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	0	0	0	0	17	9	25
Observação: Dados até 31.8.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º

Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	1501 a 2000	0,2872	0,3973	0,6708	0,6500	0,5301	0,5071	128°

A 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,5071, que indica que a Unidade está na **128ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.148</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	601	28/04/2015 16:10:40
Aguardando audiência	791	29/04/2021 12:46:41
Aguardando cumprimento de acordo	334	04/08/2021 09:43:08
Aguardando final do sobrestamento	14	24/09/2021 08:57:51
Aguardando prazo	261	04/05/2022 09:07:05
Análise	41	30/05/2022 11:07:34
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 14:05:22
Conclusão ao magistrado	1	08/08/2022 15:44:39
Cumprimento de Providências	3	01/08/2022 18:00:47
Elaborar sentença	41	01/08/2022 14:15:16
Escolher tipo de arquivamento	4	05/08/2022 13:26:43
Preparar expedientes e comunicações	5	12/07/2022 15:04:55
Recebimento de instância superior	11	02/09/2022 11:35:32
Remeter ao 2o Grau	36	10/07/2022 19:05:13
<b>Liquidação</b>	<b>142</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	23/04/2018 11:17:36
Aguardando cumprimento de acordo	9	01/09/2021 13:58:34
Aguardando prazo	99	13/06/2022 11:29:09
Análise	23	25/05/2022 13:24:10
Preparar expedientes e comunicações	4	09/09/2022 12:39:10
Remeter ao 2o Grau	1	10/09/2022 04:06:05
<b>Execução</b>	<b>1.626</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	60	01/09/2017 12:53:21
Aguardando cumprimento de acordo	87	03/08/2021 11:54:52
Aguardando final do sobrestamento	211	05/07/2021 15:01:38
Aguardando prazo	607	25/04/2022 13:31:59
Análise	302	12/04/2022 11:46:12
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 13:37:52
Conclusão ao magistrado	3	04/09/2022 19:37:16
Cumprimento de Providências	20	01/08/2022 17:25:53
Elaborar sentença	1	12/09/2022 14:41:00

Escolher tipo de arquivamento	24	03/08/2022 16:49:09
Prazos Vencidos	115	02/09/2022 04:05:54
Preparar expedientes e comunicações	180	02/06/2022 12:21:22
Recebimento de instância superior	2	05/09/2022 16:43:05
Remeter ao 2o Grau	9	10/08/2022 17:38:26
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	09/09/2022 19:16:38
<b>Arquivados</b>	<b>10.286</b>	
Arquivo	3.560	05/03/2020 12:49:23
Arquivo definitivo	6.125	08/10/2014 14:01:09
Cartas devolvidas	601	02/10/2015 12:20:49
<b>Total geral</b>	<b>14.202</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **13** (treze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	90,88%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,77%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	102,29%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	99,88%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000722-88.2022.5.02.0705	<p>Em audiência Una de 04/08/2022, id. 53a0408, foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia de insalubridade.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 18/11/2022.</p> <p>Último andamento: Em 10/08/2022, id. 5341666 e id. 2d40ab6, a reclamante se manifesta sobre a defesa e apresenta quesitos.</p>	- Não há.
1001239-30.2021.5.02.0705	<p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 30/09/2022, consoante audiência realizada em 05/09/2022, id. f90baf7.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Em 13/09/2022, id. 42fb91f, a reclamada apresentou razões finais.</p> <p>Último andamento: Em 13/09/2022, id. 89d6066, o reclamante se manifestou sobre a defesa e apresentou razões finais.</p>	- Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.

## 15.2. Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000739-61.2021.5.02.0705	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/05/2022, id. 5ea9e58, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 02/06/2022, id. 5204879, considerando que a reclamada se encontra em recuperação judicial, determinou-se a expedição de certidão para habilitação do crédito</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>trabalhista no Juízo competente.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2022, id. d38b7e7, o reclamante apresentou manifestação.</p>	
1001270-84.2020.5.02.0705	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/09/2021, id. 28f19ef, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>A reclamante foi intimada para diligenciar prosseguimento do feito, em 30 dias, em 14/12/2021, id. f6de767.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2022, id. fdff293, intimação direcionada à reclamante.</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000577-66.2021.5.02.0705	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/08/2022, id. 1aafdda, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2022, id. 1aafdda, o reclamante apresentou embargos de declaração.</p>	- Não há.
1001675-57.2019.5.02.0705	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 21/04/2020, id. b331bd2.</p> <p>Convênios realizados: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e SERASA.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 07/04/2022 o reclamante foi intimado para diligenciar prosseguimento do feito, em 30 dias, id. 883f144.</p> <p>Último andamento: Em 10/06/2022, id. 80211cc, intimação direcionada ao</p>	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamante.	

### 15.3. Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000442-20.2022.5.02.0705	<p>O despacho exarado em 22/07/2022, id. 506a4bb, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 01/09/2022, id. 2d1047a, a reclamada apresentou procuração e substabelecimentos.</p>	- Não há.
1000541-92.2019.5.02.0705	<p>O despacho exarado em 27/07/2022, id. 26c5144, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Não há valor incontroverso para liberar ao autor.</p> <p>Último andamento: Em 27/07/2022, id. 3fe9660, intimação direcionada às partes.</p>	- Não há.

### 15.4. Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	Em 15/09/2022, não há processos arquivados	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisoriamente.	

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/09/2022.

Havia **1** (um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001380-54.2018.5.02.0705	09/04/2021	04/05/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **18/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001625-31.2019.5.02.0705.** Exame do andamento 24/01/2020 sem a baixa correta no sistema. Há outras 04 (quatro) Cartas na mesma situação na pasta respectiva. Deve ser realizado o movimento correto no sistema PJE.

**Tarefa "Aguardando prazo" - 1000883-74.2017.5.02.0705.**

Exame do andamento processual faz ver que em 02/02/2022 foi homologado acordo entre as partes, em parcela única. Em 18/02/2022 a reclamada comprovou os recolhimentos previdenciários e pagamento de custas. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ETCiv 1000618-96.2022.5.02.0705.**

Exame do andamento processual faz ver que em 20/05/2022 o embargante foi intimado para adequação dos embargos. Em 31/05 e 05/08/2022 há manifestação juntada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000939-39.2019.5.02.0705.** Exame do andamento processual faz ver que em 16/12/2021 e 13/06/2022 as partes foram intimadas da homologação dos cálculos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - CumSen 001503-47.2021.5.02.0705**

Exame do andamento processual faz ver que em 24/05/2022 a União apresentou impugnação aos cálculos. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001416-62.2019.5.02.0705.** Exame do andamento 20/01/2020 sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000378-54.2015.5.02.0705.** Exame do andamento processual faz ver que em 25/04/2022 foi expedido mandado de citação e penhora, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1001444-30.2019.5.02.0705.**

Exame do andamento processual faz ver que em 01/04/2022 foram



interpostos embargos à execução. Não há movimentação processual posterior.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 3/08/2021 x 13/09/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	97 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	189 dias	93 dias (15/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	175 dias	93 dias (15/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	217 dias	94 dias (16/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	149 dias	94 dias (16/12/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	162 dias	93 dias (15/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 01 e 15/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	50 dias	86 dias (08/12/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c

art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA SUMARÍSSIMO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA SUMARÍSSIMO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 13/09/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **04 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **18/09/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1001301-70.2021.5.02.0705** - Consta despacho exarado em 25/10/2021, designando audiência UNA para o dia **18/04/2022**. Porém, consta julgamento designado para o **dia 02/02/2022**. Apesar das datas destoantes, não houve juntada da ata da

audiência UNA e nem da sentença.

**1001017-28.2022.5.02.0705** - Despacho exarado em 10/08/2022 designou audiência UNA para o dia 05/12/2022. Todavia, não foi lançada no sistema PJE.

**1001015-58.2022.5.02.0705** - Despacho exarado em 10/08/2022 designou audiência UNA para o dia 05/12/2022. Todavia, não foi lançada no sistema PJE.

**1001150-70.2022.5.02.0705** - Processo distribuído em 05/09/2022, sem marcação de audiência. Em 08/09/2022 o autor foi intimado para esclarecer o local da prestação de serviços.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **39 (trinta e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de

liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Clas se	Tipo de Pendência
2016	1000230-09.2016.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000230-09.2016.5.02.0705	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000005-18.2018.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000756-68.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000972-29.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001000-94.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001066-74.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001203-56.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001376-80.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001466-88.2019.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000002-92.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000094-70.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000118-98.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000171-79.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000185-63.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000243-66.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000253-13.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000288-70.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000289-55.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000332-89.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000397-84.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000400-06.2020.5.02.0716	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000405-61.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000416-90.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000502-61.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul**

2020	1000605-68.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000672-33.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000700-98.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000706-08.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000719-07.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000760-71.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000763-26.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000802-23.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000831-73.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000840-35.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000872-40.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000907-97.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000913-07.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000951-19.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000964-18.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000979-84.2020.5.02.0705	ACum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000980-69.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000987-61.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000988-46.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001029-13.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001063-85.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001101-97.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001105-37.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001121-88.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001125-28.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001130-70.2020.5.02.0084	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001138-27.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001149-56.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001181-61.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001183-04.2020.5.02.0714	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001183-31.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001203-22.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001212-81.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001248-26.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001273-39.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001277-76.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001280-31.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001292-45.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001299-37.2020.5.02.0705	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001321-95.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001323-65.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001363-47.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001376-46.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001384-23.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001415-43.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001417-13.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001418-95.2020.5.02.0705	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA SUMARÍSSIMO, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.



20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0001081-88.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Elza Maria Leite Romeu Basile, Titular, Andrea Longobardi Asquini, Auxiliar e, com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Isabel Ramos Fontana, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional